

Programação Anual de Saúde - PAS de Curimatá 2025

A Programação Anual de Saúde 2025 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde do período de 2022 a 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e estará com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, bem como, atende as orientações da Portaria 2.135/2013 e Lei Complementar 141/2012. Trata-se de um instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa detalhar, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano Municipal de Saúde, as ações, as metas anuais e os recursos financeiros que o operacionalizam, identificando também as áreas responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações.

A Programação Anual de Saúde tem como principal função servir como um eixo norteador para a realização de ações durante o ano, buscando orientar as equipes e o processo de trabalho, gerando dados para o alcance das metas. Esses relatórios são elaborados quadrimensalmente pela Secretaria de Saúde, tratando-se assim, de uma importante ferramenta para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Curimatá - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada das Mangabeiras

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecer o controle social em saúde, com gestão democrática e participativa, e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Participação da população no planejamento e decisões em saúde.	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Participação da população no planejamento e decisões em saúde.								
Ação N° 2 - Aprovar protocolo no CMS;								
Ação N° 3 - Estimular todos os membros do CMS a convidar ao menos uma pessoa da comunidade para participar junto aos membros das reuniões mensais;								
Ação N° 4 - Divulgar através da rádio comunitária e canais de comunicação da gestão municipal as datas e pautas das reuniões do CMS;								
1.1.2	Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões.	60,00	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões.								

DIRETRIZ N° 2 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade do SUS, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO N° 2.1 - Facilitar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.								
2.1.2	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.								

DIRETRIZ N° 3 - Organizar e estruturar os serviços de laboratório de coleta no nível da atenção primária à saúde.

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso aos exames de Saúde Pública realizado pelo lacen estadual e município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reestruturar a sala de coleta municipal.	Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen e realizados no município.	1	2022	Número	0,00	1,00	Percentual
Ação N° 1 - Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen e realizados no município.								

DIRETRIZ N° 4 - Reorientação da assistência farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.

OBJETIVO N° 4.1 - Controlar o estoque de medicamentos e padronização dos medicamentos para usos e dispensação nas unidade de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	Rede implantada e interligada.	70,00	2022	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação N° 1 - Rede implantada e interligada.								
Ação N° 2 - Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;								
Ação N° 3 - Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos;								
4.1.2	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde.	70,00	2022	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação N° 1 - Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde.								

DIRETRIZ N° 5 - Aprimorando a vigilância ambiental no controle da endemia, com foco nas arboviroses.

OBJETIVO N° 5.1 - Manter Atualizado o cadastro das imobiliárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	Proporção de imóveis vistoriados.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Proporção de imóveis vistoriados.								

DIRETRIZ N° 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO N° 6.1 - Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.								

DIRETRIZ N° 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde).**OBJETIVO N° 7.1 - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde.	Queda no números de erros de registros de Vacinação.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Queda no números de erros de registros de Vacinação.								
7.1.2	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	Crianças com rotina vacinal atualizada.	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Crianças com rotina vacinal atualizada.								

OBJETIVO N° 7.2 - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	Realização de concurso público.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Realização de concurso público.								
7.2.2	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	Instalação de abatedouro.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Instalação de abatedouro.								

DIRETRIZ N° 8 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desmedicalização dos pacientes.**OBJETIVO N° 8.1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar a AMENT.	Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental.	60,00	2022	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
8.1.2	Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.								

DIRETRIZ N° 9 - Garantia do acesso da população masculina considerando os diversos ciclos vitais, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO N° 9.1 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.	Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.	70,00	-	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação N° 1 - Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.								
9.1.2	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	Número de exames disponíveis e necessários.	70,00	2022	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação N° 1 - Número de exames disponíveis e necessários.								
9.1.3	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	70,00	-	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.								

DIRETRIZ N° 10 - Garantia da assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO N° 10.1 - Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Busca ativa na população do território.	Busca ativa na população do território.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Busca ativa na população do território.								
10.1.2	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	Nº de Unidades de saúde com protocolos.	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Nº de Unidades de saúde com protocolos.								
10.1.3	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade.	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade.								

DIRETRIZ N° 11 - Garantia do acesso da população idosa a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO N° 11.1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos.								
11.1.2	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	60,00	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.								
11.1.3	Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde.	60,00	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde.								

DIRETRIZ N° 12 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO N° 12.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.								
12.1.2	Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	Proporção de Gestantes que iniciaram o prénatal no 1º trimestre.	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Proporção de Gestantes que iniciaram o prénatal no 1º trimestre.								
12.1.3	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.								

DIRETRIZ N° 13 - Gestão das Ações do SAMU.

OBJETIVO N° 13.1 - Melhoria do acesso ao SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Melhoria do acesso ao SAMU.	Melhoria do acesso ao SAMU.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Melhoria do acesso ao SAMU.								

DIRETRIZ N° 14 - Gestão das Ações do programa Saúde Bucal.

OBJETIVO N° 14.1 - Reduzir a incidência de cáries e seus agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Expandir ações de promoção a saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								

DIRETRIZ N° 15 - Estruturação para locomoção da Equipes de Saúde.

OBJETIVO N° 15.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	4	2022	Número	1	400	Número
Ação N° 1 - Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.								

DIRETRIZ N° 16 - Capacitação dos profissionais da Saúde.

OBJETIVO N° 16.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Capacitar Profissionais da Saúde.	Capacitar Profissionais da Saúde.	60,00	2022	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitar Profissionais da Saúde.								
Ação N° 2 - Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas;								
Ação N° 3 - Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde.								
Ação N° 4 - Realizar ação educativa com os ACS quanto a separação correta do lixo								

DIRETRIZ N° 17 - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades de Saúde do Município.

OBJETIVO N° 17.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde.	40,00	2022	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação N° 1 - Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde.								

DIRETRIZ N° 18 - Equipamentos e Implementação de ações estratégicas no sistema municipal de saúde.

OBJETIVO N° 18.1 - Garantir a população um serviço qualificado e humanizado, com eficácia e eficiência necessárias ao oferecimento de uma saúde pública que promova a melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Adquirir computadores e servidores para o município.	Implantação de Prontuário Eletrônico no município.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Implantação de Prontuário Eletrônico no município;								
Ação N° 2 - Realizar treinamento para utilização do sistema junto aos profissionais;								
Ação N° 3 - Realizar previsão orçamentária para aquisição de impressoras;								
Ação N° 4 - Adquirir VAN para transporte de pacientes.								

DIRETRIZ N° 19 - O efeito causado pelo impacto da pandemia da Covid-19.

OBJETIVO N° 19.1 - Adaptação e melhoria para atender os casos do coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Atender o maior número de casos possíveis.	Atender o maior número de casos possíveis.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Atender o maior número de casos possíveis.								
19.1.2	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.								
19.1.3	Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.								
19.1.4	Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia.	Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia.	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00
	Adquirir computadores e servidores para o município.	25,00
	Capacitar Profissionais da Saúde.	15,00
	Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	15,00
	Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	15,00
	Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	15,00
301 - Atenção Básica	Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.	20,00
	Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	10,00
	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	1
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	15,00
	Busca ativa na população do território.	20,00
	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	20,00
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	20,00
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	20,00
	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	15,00
	Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	20,00
	Melhoria do acesso ao SAMU.	25,00
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	20,00
	Expandir ações de promoção a saúde bucal.	15,00
	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	15,00
	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	15,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Reestruturar a sala de coleta municipal.	0,00
	Atender o maior número de casos possíveis.	20,00
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	20,00
	Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções.	15,00
	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde.	25,00
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	20,00
	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	20,00
	Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	20,00
	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	20,00
	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	20,00
	Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	20,00
	Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia.	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.440.850,62	9.281.636,54	249.997,74	N/A	N/A	N/A	N/A	12.972.484,90
	Capital	N/A	670.418,00	23.763,69	2.631,50	N/A	N/A	N/A	N/A	696.813,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	58.147,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.147,95
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	86.786,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.786,66
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	10.675,00	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	10.675,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00